



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



## EMENDA N° 3 AO PROJETO DE LEI N° 50/2025

Ao Projeto de Lei **nº 50/2025** de autoria da Prefeita Municipal Cristina Wiazowski, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2026”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo **“6”**, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ **406.153,85** deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

### **E M E N D A – CUIDAR PARA TRANSFORMAR**

Valor R\$ 153.076,92 (Cento e cinquenta e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Beneficiário: EMUS MONGAGUÁ**

Objeto: Realização de mutirão para cirurgia de catarata

### **E M E N D A – CUIDAR PARA TRANSFORMAR**

Valor 153.076,93 (Cento e cinquenta e três mil, setenta e seis reais e noventa e três centavos).

**Beneficiário: EMUS MONGAGUÁ**

Objetivo: Tratamento especializado em TEA – contratação de profissionais multidisciplinares (psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos)

### **E M E N D A – DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO**

Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Beneficiário: ESTRADA DA FAZENDA BARIGUI ATÉ SITIO ÁGUA BRANCA**

Objetivo: Melhoria na iluminação pública, substituição de lâmpadas, novos pontos de iluminação e implantação de braços de iluminação.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NOVOS, PONTOS DE ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO.

Ficando assim modificado:

## **Da Dotação:**

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Funcção: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 406.153,85

**SOMA** R\$ 406.153,85

#### **Para a Dotação:**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 0010 - Projeto/Atividade 4003 – Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente R\$ 153.076,92

Programa 0010 - Projeto/Atividade 4003 – Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente R\$ 153.076,92

Programa 0017 - Projeto/Atividade 2072 – Elemento 3.3.90.39 R\$ 100.000,00

**SOMA** R\$ 406.153,85

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 17 de outubro de 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



**EDUARDO SANTANA ROQUE DA SILVA**  
**DU PRIMOS**  
**Vereador**



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=58JC99H83NWM88TT>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 58JC-99H8-3NWM-88TT**

